



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2022-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 025/2022-SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 004/2022-SEMINFRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MASSA ASFALTICA (CAP 50/70 – RR 2C – CM 30 – EMULSÃO ASFÁLTICA EAI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ESTRUTURA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ n. 05.182.233/007-61, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n., Aeroporto Velho, representada por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Estrutura Comércio e Transportes de Asfalto LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.617.510/0001-97, sediado na Rua Constelação de Gêmeos, nº 533- Casa A, Bairro de Aleixo. CEP. 69.083-010 na cidade de Manaus - AM, e-mail: mario.cavalcante@estruturasfaltos.com.br, fone: (92) 98101-1937/99384-9001, representado pela Sr. **Pedro Saulo da Silva Sampaio**, brasileiro, Sócio Administrador, portador do RG nº 1078523-0 Seseg-AM e CPF/MF nº 444.957.652-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA**, item 2.1, do Contrato n. 025/2022-SEMINFRA para **contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para massa asfáltica (CAP 50/70 – RR 2C – CM 30 – Emulsão asfáltica EAI) para atender as necessidades da SEMINFRA**, em consonância com o art. 57, § 2º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 026/2023-SEMINFRA.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato, antes estipulado até 1.6.2023 será prorrogado por 2 (dois) meses, ficando seu novo término ajustado para 1.8.2023.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2023** da PMS/SEMINFRA:

Funcional programática nº 26.451.0010.1011.0000 – Construção de obras de infra-estrutura melhorias de sistema integrado de transporte

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha: 535

Fonte: 1.500 (tesouro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 26 de abril de 2023.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

Estrutura Comércio e Transportes de Asfalto LTDA

CNPJ nº 35.617.510/0001-97

Pedro Saulo da Silva Sampaio

CPF: 444.957.652-72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
